



PORTARIA GP Nº 439/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **LUZIA APARECIDA DELMONDES DE LIRA**, servidora deste município, matrícula nº 1916-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.04 16:01:17 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

